



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Edição nº 1672, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	1
ATOS NORMATIVOS	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
DESPACHOS	2
PORTARIAS	2
ADMINISTRATIVO	5
DESPACHOS	5
EDITAIS	5

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

A T O N.º 47/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, matrícula n.º 001.099-5A, para substituir a Senhora Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.297-6A, durante seu impedimento, com base no art. 31, I, da Resolução TCE n.º 04/2002, a contar de 11.9.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 setembro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em substituição

A T O N.º 48/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Edição nº 1672, Pag. 2

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, para substituir o Senhor Conselheiro **JÚLIO CORRÊA ASSIS PINHEIRO**, matrícula n.º 001.006-5A, durante seu afastamento, no período de 12.9 a 11.10.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em substituição

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 283/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 2039/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 2.8.2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ELIANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 001.470-2B, para no período de 20 a 25.8.2017, participar do “68º Congresso Nacional de Botânica e Sustentabilidade”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 300/2017-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo n.º 2116/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 564/2017, constante no Processo acima mencionado,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Comissão Permanente Processante – CPP, instituída pela Portaria n.º 142/2016, de 9.3.2016, a proceder à instauração de Sindicância, nos termos do art. 175, da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 29, XXIII, c/c art. 33, § 2º, da Resolução 04/2002, com fito de apurar os fatos objeto de investigação dos autos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em substituição

PORTARIA N.º 301/2017-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 562/2017, datado de 23.8.2017, constante do Processo Administrativo n.º 2137/2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Comissão Permanente Processante – CPP, instituída pela Portaria n.º 142/2016, de 9.3.2016, a proceder à instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 179, da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 29, XXIII, c/c art. 33, § 2º, da Resolução 04/2002, com fito de apurar os fatos objeto de investigação dos autos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em substituição





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Edição nº 1672, Pag. 3

PORTARIA N.º 302/2017-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, em no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 2102/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 570/2017, constante no Processo acima mencionado,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Comissão Permanente Processante – CPP, instituída pela Portaria n.º 142/2016, de 9.3.2016, a proceder à instauração de Sindicância, nos termos do art. 175, da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 29, XXIII, c/c art. 33, § 2º, da Resolução 04/2002, com fito de apurar os fatos objeto de investigação dos autos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em substituição

PORTARIA N.º 316/2017-GPDRH

O **PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 27/2017-DICREA, datado de 18.4.2017,

RESOLVE:

I- LOTAR os servidores **ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DE SOUZA**, matrícula n.º 001.386-2A, na Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncia de Receitas – DICREA, e **OSWALDO NEGREIROS CORRÊA**, matrícula n.º 002.219-5A, na Diretoria de Controle Externo de Admissões - DICAD, a contar de 2.5.2017;

II- REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em substituição

PORTARIA N.º 318/2017-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na **Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e alterações introduzidas pela **Lei n.º 4.270, de 21 de dezembro de 2015**, art. 5º, § 3º,

CONSIDERANDO a **Resolução TCE n.º 01/2011** – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional).

RESOLVE:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional retroativa ao mês de Julho, do servidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II – Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em substituição

ANEXO PROGRESSÃO RETROATIVO À JULHO/2017

CLASSE B I			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCO LAR	PROGRESSÃO
0010790B	FERNANDA BULÇÃO RABELO CAVALCANTE	S	02/07/2017

CLASSE C V			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCO LAR.	PROGRESSÃO
0007404A	ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO	S	05/07/2017
0006394A	MARIA DE FÁTIMA MENEZES NUNES	M	27/07/2017
0002097A	PLINIO JOSÉ ROCHA	M	03/07/2017
0006475A	RAIMUNDO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	M	15/07/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Edição nº 1672, Pag. 4

PORTARIA N.º 319/2017-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução TCE n.º 01/2011 – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional).

RESOLVE:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional referente ao mês de agosto dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II – Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em substituição

ANEXO PROGRESSÃO AGOSTO/2017

CLASSE A II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCO LAR.	PROGRESSÃO
0023230A	MARIA ANGELICA DE JESUS RIBEIRO	S	18/08/2017
CLASSE A IV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCO LAR.	PROGRESSÃO
0016853A	LEANDRO BEIRAGRANDE DA COSTA	M	31/08/2017
CLASSE C III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCO LAR.	PROGRESSÃO
0000132A	NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS	S	10/08/2017
CLASSE C IV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCO LAR.	PROGRESSÃO
0002160A	LINO EUGÊNIO AUZIER E LIMA	M	28/08/2017

CLASSE C V			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCO LAR.	PROGRESSÃO
0004340A	VERANILCE NUNES DE MELO	F	08/08/2017
CLASSE D I			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCO LAR.	PROGRESSÃO
0001678A	ANTONIA MARIA ALVES DE ALENCAR	M	21/08/2017
0002593A	ANTÔNIO JOSÉ NUNES GOMES	S	26/08/2017
0000540A	DAVID ANTONIO CANTISANI PINTO	M	21/08/2017
0000329A	FÁBIO JOSÉ LINS DA SILVA	M	24/08/2017
0003786A	HENRY CERFF DEMASI LEVY	S	28/08/2017
0002496A	HORLEY DE ASSUMPTÃO SAID	S	26/08/2017
0003930A	JOSÉ CARLOS CARVALHO DA ROCHA	M	28/08/2017
0000574A	JOSÉ CARLOS FREITAS PAES BARRETTO	M	22/08/2017
0005657A	LUIZ ARTHUR DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	S	26/08/2017
0001163A	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	M	26/08/2017
0002453A	RENATA RAPOSO DA CÂMARA VIEIRA	S	28/08/2017
0000809A	ROBERTO CARLOS DE SÁ MIRANDA	S	28/08/2017
0004740A	SÔNIA HELENA BORGES MARTINS	S	24/08/2017
0001929A	TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	M	31/08/2017
0002631A	WALDELÍRIO VIRGÍLIO DOS SANTOS	S	26/08/2017
0002275A	ZULEIMAR PERÊA DE MELO	M	31/08/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Edição nº 1672, Pag. 5

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Extrato do 1º Termo ao Contrato nº 10/2016, relativo a contratação de seguro anual contra incêndio, danos elétricos, vendaval até fumaça, impacto de veículos e equipamentos de baixa voltagem dos Edifícios Sede e Anexo deste TCE-AM, que entre si celebraram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

1. **Data:** 24/08/2017.

2. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa **MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

3. **Espécie:** Aditivo de prazo do Seguro anual contra incêndio, danos elétricos, vendaval até fumaça, impacto de veículos e equipamentos de baixa voltagem dos Edifícios Sede e Anexo deste TCE-AM.

4. **Objeto:** Prorrogar, por 12 (doze) meses, o contrato original.

5. **Vigência:** O presente Termo vigorará até 24/08/2018.

6. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001, Natureza da Despesa: 33903969 e Fonte: 100.

7. **Nota de Empenho:** Empenho nº 2017ne01146, de 03/08/2017, no valor de R\$ 40.380,77 (quarenta mil trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

Manaus, 24 de agosto de 2017

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração

Portaria FC/SG nº 11/2017, de 29 de agosto de 2017

Designa o Servidor PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a UNIÃO por meio do MINISTERIO DA TRANSPARENCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU e do MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO representado pela SECRETARIA DE GESTÃO, ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL e o INSTITUTO RUI BARBOSA.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 13/2016-GPDRH, de 18 de janeiro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0485-A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a UNIÃO por meio do MINISTERIO DA TRANSPARENCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU e do MINISTERIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

representado pela SECRETARIA DE GESTÃO, ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL e o INSTITUTO RUI BARBOSA visando a conjugação de esforços no intuito de fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) pelos Estados e Municípios Brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos partícipes a Rede Sincov.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. DOMINGO SALES CAVALCANTE**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 151/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º 665/2016, referente a Tomada de Adiantamento de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. SILDOMAR ABTIBOL**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Edição nº 1672, Pag. 6

na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1302/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1012/2016, referente à Admissão de Pessoal, Concurso Público, Edital nº 01/2015.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. DOMINGO SALES CAVALCANTE**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 146/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 2802/2015, referente a Tomada de Adiantamento de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. CALINA MAFRA HAGGE**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 199/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4636/2014, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 06/2013, firmado entre a SEDUC e a APMC.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARLY NASCIMENTO NOGUEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 142/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5139/2009, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 11/2013, firmado entre Secretaria de Estado de Cultura- SEC e a Liga Itacoatiarense de Grupos Folclóricos e Carnavalescos-LIGFC.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Abril de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOEL ZELIAN DE SOUZA CASTRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 964/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 11793/2017, referente à sua Transferência.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Edição nº 1672, Pag. 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LINDINALVA FERREIRA DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 905/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3907/2015, referente à Admissão de Pessoal, Concurso Público, Edital n.º 02/2015.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Setembro de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. WALTER ABRAHÃO TRINDADE REIS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 188/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 5061/2011(02 vol.), referente à Prestação de Contas do Convênio n.º 28/2010, firmado entre a MANAUSTUR e o Instituto Jurupari.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. DENISE BRAGA MENEZES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 150/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º 5185/2015, referente a Tomada de Adiantamento de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Agosto de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o SISPREV-MAUÉS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1069/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º 11241/2017, referente à Aposentadoria concedida em favor da Sra. Albertina de Souza Teixeira, ex-servidora da Prefeitura de Maués.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Setembro de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Edição nº 1672, Pag. 8

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas